



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA NÚMERO 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

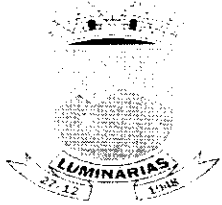
Atribui Competência e  
Responsabilidades a Servidores  
Do Fundo Municipal de Saúde de Luminárias/MG  
E dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve autorizar o/a(s) senhor(es)(as): SUELI SILVA DE SOUZA TERRA , portadora da cédula de identidade RG M – 50.189.148, e inscrita no CPF sob o N.º 579.252.676-15, natural de Luminárias/Mg ,casada, Secretária de Saúde; e CLAUDIO CESÁR DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG MG - 3.757.752, e inscrito no CPF sob o N.º 534.803.506-82, natural de Lavras/MG, casado, Secretário de Fazenda Municipal autorizado; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS 13.500.127/0001-11, assinando conjuntamente em todas as contas e podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
, ENDOSSAR CHEQUE  
, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
, CANCELAR CHEQUES

**CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG.**

EM 02/ Janeiro /2017  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almeida Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- , BAIXAR CHEQUES
- , EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- , CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- , EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- , EFETUAR SAQUES – POUPANCA
- , EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- , EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- , LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- , SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- , EMITIR COMPROVANTES
- , ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luminárias/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUDSON SALVADOR VILELA

Prefeito Municipal